



ANO XLV

Jaboticabal, 31 de Janeiro de 2026

N.º 2287

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -

## Maurício Neves anuncia R\$ 1 milhão em emenda para custeio da Saúde em Jaboticabal

O deputado federal Maurício Neves (PP) esteve em Jaboticabal na terça-feira (27) e anunciou a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 1 milhão para o custeio da Saúde no município. O recurso, segundo o parlamentar, já está empolgado por meio de emenda impositiva e deverá reforçar o funcionamento da rede pública de atendimento.

Durante a visita, o deputado se reuniu com lideranças políticas na Prefeitura de Jaboticabal e, acompanhado do prefeito Professor Emerson Camargo e da vice-prefeita Dra. Andra Delega, visitou as instalações do AMME (Ambulatório Médico Municipal de Especialidades). A agenda teve como foco a apresentação das demandas locais e a discussão sobre a aplicação dos re-

cursos na área da Saúde.

O prefeito Professor Emerson Camargo destacou o perfil municipalista do parlamentar e a importância do apoio direto aos municípios. "É um deputado municipalista, que se preocupa com os problemas da cidade, sempre na ponta, atuando e se engajando", afirma. Segundo ele, o recurso chega em um momento estratégico para a manutenção dos serviços de saúde e para o atendimento da população.

A vice-prefeita Dra. Andra Delega também ressaltou o impacto do anúncio para o município. "Maurício sempre foi comprometido com a nossa cidade, atendendo e dando atenção aos nossos pedidos", disse. Para ela, o reforço no custeio da Saúde contribui para garantir a con-

tinuidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços oferecidos.

Maurício Neves reforçou o compromisso com Jaboticabal e com a continuidade da parceria institucional. "Eu vim para fazer o meu compromisso de que, além desses recursos que disponibilizamos aqui, que já estão na conta das emendas impositivas, possamos cada vez mais caminhar

juntos, estabelecendo compromissos e comemorando bons resultados", declara.

A emenda deverá ser aplicada em despesas de custeio da rede municipal de Saúde, como manutenção de serviços, aquisição de insu-

mos e apoio às unidades de atendimento



## Câmara de Jaboticabal retoma sessões ordinárias nesta segunda-feira (02/02)

A Câmara Municipal de Jaboticabal retoma, nesta segunda-feira (02.fev.26), os trabalhos de plenário após o período de recesso parlamentar. A sessão ocorre no horário regimental, com início às 19h30, marcando a abertura das atividades legislativas do ano.

Não há matérias pautadas para votação nesta primeira sessão. Isso porque, durante o recesso, os prazos dos projetos em tramitação ficaram suspensos e, no

momento, não existe nenhuma proposição com prazo final e improrrogável ou com urgência legal a ser apreciada pelos vereadores.

A expectativa para a noite é a leitura da mensagem do Poder Executivo, tradicionalmente encaminhada pelo prefeito municipal na abertura dos trabalhos legislativos. O documento costuma apresentar um balanço das ações do governo e as diretrizes da administração para o

período, servindo de base para o diálogo entre os Poderes ao longo do ano.

A sessão inaugura oficialmente a 2ª sessão legislativa da 19ª Legislatura e é aberta ao público, com transmissão pelos canais da Câmara no YouTube e Facebook.

Os projetos em tramitação seguem disponíveis para consulta pública no site oficial da Câmara, que é o [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br), com acesso pelo menu "Processo



Legislativo", ou pela "Pesquisa de Proposições".

Publicação oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal

## MOMENTO DE REFLEXÃO



Prof. Vanildo Favoretto

### PERDÃO DAS OFENSAS

Uma das ferramentas básicas para alcançar o perdão real é conseguir manter uma certa "distância psíquica" do problema, da agressão ou da discussão, bem como de "diálogos mentais", que giram constantemente no nosso psiquismo, por estarmos engajados emocionalmente naqueles envolvimentos que nos desequilibram.

Esse tipo de esquecimento é extremamente benéfico para quem sofreu algum tipo de agressão, porque a energia gerada, a cada instante em que se revive o fato infeliz, aumenta a ferida que se formou e numa verdadeira roda viva acumula novo e desnecessário sofrimento. Tanto isto é verdade que a própria ciência da psicologia diz a todo instante, atestando que o esquecimento da mágoa por si só vale como uma excelente psicoterapia, pois que, o apego à ofensa propicia ao ofendido a oportunidade de continuar carregando sozinho, a chaga da qual ela se constitui.

A diferença está naquele que realmente perdoa e consegue libertar-se daquela parte pesada da lembrança a ponto de não mais sofrer ao relembrá-la. Nossa meta principal é aprender a não nos sentirmos ofendidos.

Assim, o indivíduo ofendido desliga-se dos fluidos pesados envolventes, liberta-se de seus conflitos íntimos, tendo a chance de enxergar e compreender o outro, ou mesmo sua própria situação com visão mais ampla.

A ausência de mágoa e o desligamento da ofensa é que estabelecem a diferença entre o perdão dos lábios e o perdão do coração. E não podemos nos esquecer que o verdadeiro perdão se reconhece pelos atos, muito mais que pelas

O Atendimento Fraterno trata do acolhimento destinado às pessoas que buscam uma palavra amiga ou uma orientação em momentos difíceis. É prática baseada no amor, no respeito e no desejo sincero de ajudar o próximo. Plantões às terças, quartas, quintas feiras e aos domingos às 19 horas, na Rua José da Costa, 1100/1119 – Bairro Aparecida (Centro Espírita Universal)

## A GAZETA



Jornal A Gazeta - São Paulo - SP - Edição 2.026

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32

Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Fones: (16) 3202.2636

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

### EMPRESA B. TOBACE DIVULGA:

#### VAGA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

Empresa B. Tobace - Instalações Elétricas e Telefônicas LTDA. está abrindo processo seletivo para Portadores de Necessidades Especiais.

Os interessados deverão enviar currículo para:

**andre@tobace.com.br**

ou entregar diretamente na Avenida

Paulino Braga, nº 1.200, Bairro Aparecida.

palavras.

Costuma-se afirmar que perdoar é esquecer. Está correto?

Não! Perdoar independe de esquecer. Uma coisa nada tem a ver com a outra, são coisas distintas – até porque não somos alienados. Temos no cérebro uma memória que registra todos os fatos, por isto quem perdoa não tem que, necessariamente, esquecer-se do agravo sofrido. O que é preciso, na verdade, é diluir a mágoa, a raiva ou o ressentimento que o fato gerou, caso contrário, o perdão é superficial ou até mesmo ilusório.

Esse tipo de esquecimento é extremamente benéfico para quem sofreu algum tipo de agressão, porque a energia gerada, a cada instante em que se revive o fato infeliz, aumenta a ferida que se formou e numa verdadeira roda viva acumula novo e desnecessário sofrimento. Tanto isto é verdade que a própria ciência da psicologia diz a todo instante, atestando que o esquecimento da mágoa por si só vale como uma excelente psicoterapia, pois que, o apego à ofensa propicia ao ofendido a oportunidade de continuar carregando sozinho, a chaga da qual ela se constitui.

A diferença está naquele que realmente perdoa e consegue libertar-se daquela parte pesada da lembrança a ponto de não mais sofrer ao relembrá-la. Nossa meta principal é aprender a não nos sentirmos ofendidos.

Perdoar, portanto, é bom para quem perdoa, ou seja, quem perdoa livra-se do fardo triste que carregava, enquanto aquele que foi perdoado nem sempre alcança a mesma graça, de vez que, se aceita ou não o pedido de perdão, já assumiu um ônus pelo qual responderá, ainda que tenha sido perdoado.

Perdoar, portanto, é bom

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATOS DA MESA**

**ATO DA MESA N° 82/2026**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, regulamenta aplicação dos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jaboticabal atendeu integralmente aos termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibiu a contagem do período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de progressões, quinquênios, sexta parte e licenças-prêmio;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, revogou expressamente o inciso IX do "caput" do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, previu a autorização de pagamentos retroativos de quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições, expede o presente Ato da Mesa para fiel execução dos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Observados os termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, em especial a revogação do inciso IX do "caput" do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, fica reestabelecida a contagem do período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para a concessão de progressões, quinquênios, sexta parte e licenças-prêmio.

**Art. 2º** Em decorrência da necessidade de análises diversas e da existência requisitos legais específicos, a adequação das progressões e dos adicionais por tempo de serviço será realizada em 02 (duas) etapas:

1- recontagem e a adequação imediata à situação funcional devida;

2- apuração de eventual valor retroativo, mediante reanálise individual da situação funcional, desde que expressamente autorizado por Lei Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

§1º As etapas definidas no presente artigo somente serão implementadas mediante a apuração da viabilidade financeira e orçamentária.

§2º Fica ressalvada a hipótese de revisão do procedimento estabelecido pelo presente artigo e a consequente reposição de valor ao erário caso seja constatada posteriormente a ocorrência de equívoco na recontagem do período em tela.

**Art. 3º** A revisão do procedimento de progressões, a recontagem com a consideração do período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 observará integralmente os requisitos estabelecidos pelo artigo 149 e seguintes da Resolução nº 366/2021, em especial o disposto pelo correspondente artigo 38.

**Art. 4º** Para a revisão dos períodos aquisitivos de licença-prêmio, a recontagem com a consideração do período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 observará integralmente os requisitos estabelecidos pelo artigo 149 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial o disposto pelo correspondente artigo 151.

**Art. 5º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 28 de janeiro de 2026

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

**ATO DA MESA N° 83/2026**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a pedido do servidor HOMERO MARCIANO DA SILVA, lotado no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 02/02/2026 a 05/02/2026, referente ao 5º período aquisitivo (29/12/2017 a 06/08/2024), conforme Processo RD 24/2026.

Jaboticabal, 30 de janeiro de 2026.

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

**ATO DA MESA N° 84/2026**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a pedido da servidora SUELÍ DE FÁTIMA GROTTA, lotada no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 02/02/2026 a 13/02/2026, referente ao 6º período aquisitivo (11/07/2019 a 10/07/2024), conforme Processo RD 19/2026.

Jaboticabal, 30 de janeiro de 2026.

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE JABOTICABAL  
PODER LEGISLATIVO  
3º QUADRIMESTRE DE 2025**

I - COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	460.205.241,21	466.965.825,87	469.676.827,40	470.621.552,42
RS %				
Despesas Totais com Pessoal	9.686.515,13	2,10%	10.380.754,63	2,22%
Limites Prudenciais 95% (par art.22)	26.231.698,75	5,70%	26.613.632,07	5,70%
Limite Legal (art. 20)	27.612.314,47	6,00%	28.014.349,55	6,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Disponibilidades:	144.526,66			

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

	RS	Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Bancos - C/Movimento	158.819,14	Processados	140.626,65
Bancos - C/Vinculadas	0,00	Não Processados	0,00
Aplições Financeiras	465.343,51	Total da Inscrição:	140.626,65
Subtotal	624.162,65		
(c) Dedéctos:			
Valores compromissados a pagar	479.635,99		
Total das Disponibilidades:	144.526,66		

Jaboticabal, 29 de janeiro de 2026

<b>Ronaldo Peruci</b> Presidente da Câmara Municipal	<b>Lázio Gostoso Pereira Ferreira</b> Agente Contábil e Financeiro
---	---

**PORTRARIAS**

Nº 66, de 28 DE JANEIRO DE 2026 - Altera horário de expediente do dia 29 de janeiro de 2026.

**CONTABILIDADE  
PARA A SUA  
EMPRESA**

**IMPÔSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA**  
**CONSULTÓRIA**  
**ÁREA CONTÁBIL**  
**ABERTURA DE EMPRESAS**

**Telefone:** 16 3202-2167  
**Site:** <https://simonicontabil.com.br/>  
**Pça. Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP**

**Na hora de  
escolher, escolha  
O MELHOR!**

Acabou o gás ou água?  
Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

**LIGUE AGORA:**

**3202-3383**

**VEM SER  
Royal  
RECICLAGEM  
Cartuchos e Toner**

**LIGUE E PEÇA:  
16 3203.5828**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Preenotação 198.072 de 22/10/2025)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Aleagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ANDRESSA FERNANDA SANTANA DIAS DE JESUS, RG nº 46.162.401-1-SSP/SP, CPF nº 356.578.028/29, e seu marido LEANDRO RODRIGUES DE JESUS, RG nº 41.480.084-9-SSP/SP, CPF nº 324.354.158/18, ambos brasileiros, comerciários, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida Menotti Ruaro, número 183, Jardim Angélica (endereço que constou da matrícula na época da aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede em São Paulo - SP, na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.178, que grava o imóvel situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, indicado como apartamento nº 21, localizado no 2º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D, Bloco D, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas de 18/12/2016 a 18/10/2025, no valor total de R\$60.190,48 (sessenta mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Aleagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$716,08 (setecentos e dezesseis reais e oito centavos), referente a custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhec

# Deputado Estadual Sebastião Santos conhece de perto o trabalho social desenvolvido pela APÁS de Jaboticabal



Na tarde de terça-feira, 27 de janeiro, a APÁS recebeu a visita do deputado estadual

Sebastião Santos, que esteve em Jaboticabal para conhecer de perto o trabalho realizado

pela entidade junto à comunidade atendida.

Durante a visita, o deputado percorreu os

espaços da instituição, conversou com profissionais, colaboradores e coordenação, e pôde compreender melhor as ações desenvolvidas, os desafios enfrentados e a importância do trabalho realizado diariamente em prol dos surdos e de suas famílias.

A equipe apresentou os projetos em andamento, a atuação interdisciplinar e o impacto social que a instituição promove no município e na região. O encontro também foi um momento de diálogo aberto sobre possíveis parcerias



e formas de apoio, fortalecendo a relação entre a instituição e o poder público.

A instituição agradece a visita e reafirma seu compromisso com um trabalho sé-

rio, humano e transformador, sempre buscando parcerias que contribuam para o fortalecimento de suas ações e para a garantia de direitos da comunidade atendida.

## Reforma Tributária 2026: O que o empresário e o cidadão precisam saber



mais fácil identificar o quanto de imposto existe em cada produto. Para as empresas, o foco sai da "guerra fiscal" entre cidades e estados e passa para a eficiência logística, já que o imposto agora pertence ao local onde o produto é consumido.

**A Tecnologia como Fiscal: O Split Payment**

Uma das maiores novidades é o Split Payment (Pagamento Segregado). Na prática, quando uma venda é feita, o valor do imposto é segregado eletronicamente no momento do pagamento.

Isso reduz a burocracia, mas exige que as empresas tenham processos tecnológicos impecáveis. Como as "malhas fiscais" agora operam em tempo real, qualquer erro de informação pode travar créditos tributários essenciais para o fluxo de caixa do negócio.

**O Desafio do Simples Nacional**

Muitos empresários locais acreditam que,

por estarem no Simples Nacional, nada mudará. É um equívoco. Embora o regime continue existindo, a forma como essas empresas transferem créditos para seus clientes mudou. O planejamento tributário tornou-se vital para não perder competitividade perante grandes redes.

**Segurança Jurídica e Cidadania**

A Reforma Tributária de 2026 não é apenas técnica; é uma nova forma de cidadania fiscal. O sistema busca o "federalismo cooperativo", onde estados e municípios devem trabalhar juntos.

Para o empresário, a palavra de ordem é prevenção. Para o cidadão, é fiscalização. A OAB Jaboticabal, atenta a essas mudanças, reforça que a segurança jurídica neste novo cenário só é alcançada com informação de qualidade e adequação técnica.

**Dra. Deise Mendes Advogada e membra da Comissão de Direito Tributário da 6ª Subseção da OAB Jaboticabal.**

## Imunização antirrábica gratuita será neste sábado

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticabal vai realizar neste sábado, dia 31 de janeiro, uma ação de imunização gratuita contra a raiva para cães e gatos. Será das 8h às 12h, em dois pontos do município.

Um dos locais será a UBS IV "Antônio Riccardo Benatti", localizada na Rua Djalma Aleixo de Souza, nº 499, no bairro Cohab II. O segundo ponto de vacinação será a UBS Teresa Fernandes Barbosa, situada na Avenida Rita Ribeiro, nº 10, na Cohab I.

Em cada unidade estarão disponíveis 400 doses da vacina. A campanha é destinada a cães e gatos saudáveis, com idade superior a seis meses, e tem como



### IMUNIZAÇÃO CONTRA RAIVA

Será neste sábado (31), das 8h às 12h, em duas UBSs: Antônio Ricardo Benatti (Cohab II) e Teresa Fernandes Barbosa (Cohab I).

GARRA CORAÇÃO PARA AVANÇAR!



objetivo prevenir a gema orientações:

- Gatos devem ser levados em caixas de transporte;
- Cães devem estar com coleira e guia;
- Animais agressivos devem utilizar foiceira.

**HANKA NIKUMA**  
NUTRICIONISTA

Clínica de Nutrição  
Hianka Nikuma - CRN-3 57525

Emagrecimento/Saúde/  
Performance/Estética

Rua Carlos Buck, 62, Nova Aparecida - (16) 9.9964-7721  
hiankanikuma@hotmail.com

Chico Xavier  
**BAZAR benéfico**  
Sempre no 2º Sábado do Mês  
das 13h às 15h  
dia 10 de Janeiro de 2026  
(Aceitamos Cartões e Pix)

Temos Roupas Femininas, Masculinas, Infantil, Calçados, bijuterias, acessórios e artigos para seu lar

Rua Ângelo Fausto, nº 11 - Jardim Botânico - Jaboticabal/SP - CEP: 14875-064 (descendo 2ª rotatória)

### CAMPANHA SOCIAL DE ARRECADAÇÃO DOE E FAÇA A DIFERENÇA!



- Macarrão espaguete
- Molho de tomate
- Carne moída
- Milho verde em lata

VAMOS JUNTOS ESPALHAR AMOR EM FORMA DE COMIDA!  
DOE E FAÇA PARTE DESSA CORRENTE DE SOLIDARIEDADE.

POR FAVOR, DEVOLVER O PAPEL PARA AJUDAR O MEIO AMBIENTE

**Clube AABB**  
R. Marlei Júnior, 1000 - Nova Jaboticabal

**KICKBOXING**  
e defesa pessoal

Aulas com o professor  
**Diego R Constant**

De terça e quinta  
19h30 às 20h30

Vem conhecer!!

EQUIPE TOP TEAM FIGHT  
MAYA THAI. KICKBOXING

**GAZETA FM 107.9**

*A rádio gostosa de ouvir!*

Leve a Gazeta por onde for...  
Abaixe nosso APP  
radiogazetajaboticabal

**FM 107.9**  
**GAZETA**

RÁDIO GAZETA FM

# Inscrições para o Casamento Comunitário 2026 começam no dia 2 de fevereiro em Jaboticabal



A Prefeitura de Jaboticabal abre, a partir do dia 2 de fevereiro, as inscrições para o Casamento Comunitário - Edição 2026, iniciativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade. O prazo para inscrição segue até 13 de fevereiro de 2026.

As inscrições poderão ser realizadas online, por meio do site oficial da Prefeitura de Jaboticabal, ou presencialmente, no Fundo Social de Solidariedade, destinado às pessoas que tenham dificuldade com o acesso digital. Após a inscrição, toda a entrega de documentos e as tratativas necessárias deverão ser feitas no Fundo Social.

O Casamento Comunitário tem como objetivo oficializar gratuitamente

a união civil de casais de baixa renda, garantindo acesso ao casamento civil e a uma cerimônia coletiva com estrutura completa.

Serão disponibilizadas vagas para até 170 casais, com cerimônia, festa e recepção para noivos e convidados, incluindo buffet com salgados, frios, água, suco e refrigerante, além de área kids para as crianças.

#### QUEM PODE PARTICIPAR

Podem se inscrever casais que atendam aos critérios estabelecidos pelo programa. A renda familiar bruta mensal não pode ultrapassar o equivalente a três salários mínimos, sendo obrigatória a apresentação de carteira de trabalho ou holerite para comprovação.

Também é necessário

que ao menos um dos noivos resida em Jaboticabal ou comprove residência mínima de dois anos no município, por meio de documentos válidos. O programa é inclusivo e contempla casais homofaféticos (LGBTQIAPN+), pessoas com deficiência, reeducandos, refugiados, entre outros perfis, desde que atendidos os requisitos.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Noivos solteiros devem apresentar RG e CPF (ou CNH), certidão de nascimento atualizada (emitida há no máximo 90 dias) e comprovante de endereço recente.

Divorciados devem apresentar RG e CPF, certidão de casamento com averbação do divórcio e comprovante de endereço.

Viúvos devem apresentar RG e CPF, certidão de casamento anterior e certidão de óbito do cônjuge.

O Casamento Comunitário é totalmente gratuito, não havendo custos para os noivos que atendam aos critérios. Casais que já vivem juntos ou que não possuem renda fixa também podem participar. Não há limite máximo de idade, sendo exigida apenas a maioridade civil ou autorização legal, quando aplicável.

A cerimônia contará com estrutura completa e recepção para noivos e convidados, promovendo dignidade, inclusão social, cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares. Em breve, será divulgada data e local do evento.